



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 05/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, sediada na SRTVS quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília/DF - Cep: 70.340-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elmo Toledo Lacerda, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.001149/2019-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 43/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 37/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/09/2023 a 13/09/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, nº de registro no MTE SP012268/2021, firmada com SINDPD - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia do Estado de São Paulo, com vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2023, a partir de janeiro de 2023.

1.1.3. REVISAR a rubrica de cobertura de férias de todos os postos do contrato mediante a exclusão de alguns itens do SUBMÓDULO 4.1- Ausências Legais, a partir de 14/09/2023.

1.1.4. ALTERAR a Cláusula Segunda – Preço, em função da repactuação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 137.351,78 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.648.221,36 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Contrato com repactuação e supressão de cobertura de férias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL ESTIMADO REPACTUADO A PARTIR DE 14/09/2023	VALOR ANUAL ESTIMADO REPACTUADO A PARTIR DE 14/09/2023
1	Almoxarife - Campinas	posto	3	R\$ 6.504,94	R\$ 19.514,83	R\$ 234.177,96
2	Auxiliar de Administração - Campinas	posto	17	R\$ 6.575,96	R\$ 111.791,26	R\$ 1.341.495,12
3	Auxiliar de Administração - Jundiá	posto	1	R\$ 6.045,69	R\$ 6.045,69	R\$ 75.548,28
4	Recepcionista - Campinas	posto	0	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			21		R\$ 137.351,78	R\$ 1.648.221,36

2.2. Além do valor anual apontado acima, há o valor estimado para o pagamento dos valores retroativos referente à Repactuação, do período de janeiro a agosto de 2023, com o total estimado de **R\$ 73.866,97 (setenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**.

2.3. Os valores supracitados são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.5. Fica garantido o direito ao reajustamento de preços em sentido amplo, conforme cláusula sexta do contrato Inicial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000 ou 3052000246

Natureza de Despesa: 339039-17

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ____ de setembro de 2023.

CONTRATANTE

YURI FERNANDES FELTRIN
Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA

ELMO TOLEDO LACERDA
Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRA BARBOSA MORO
Chefe do Serviço Administrativo do
LFDA-SP

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 12/09/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBOSA MORO, Chefe de Serviços**, em 12/09/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELMO TÔLEDO LACERDA, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30857656** e o código CRC **35422E38**.

de 02/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIASGnet - 29/09/2023) 130016-00001-2023NE000015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000684202302. Objeto: Aquisição de aquisição de Insumos Influenza e Doenças Newcastle, para atender a Unidade de Diagnóstico Animal (DIA) do LFDA-PE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2023 das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/130016-5-00029-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIASGnet - 29/09/2023) 130016-00001-2023NE000015

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 37/2020.
Nº Processo: 21053.001149/2019-89.
Pregão. Nº 43/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 37/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/09/2023 a 13/09/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.
Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na homologação da convenção coletiva de trabalho 2022/2023, nº de registro no mte sp012268/2021, firmada com sindpd - sindicato dos trabalhadores em processamento de dados e tecnologia do estado de são paulo, com vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2023, a partir de janeiro de 2023.
Revisar a rubrica de cobertura de férias de todos os postos do contrato mediante a exclusão de alguns itens do submódulo 4.1- ausências legais, a partir de 14/09/2023.
Alterar a cláusula segunda - preço, em função da repactuação.
Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.648.221,36.
Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 130011

Número do Contrato: 23/2023.
Nº Processo: 21166.000091/2022-84.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 07.742.778/0001-15 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM. Objeto: Retificar a publicação no Diário Oficial da União - DOU quanto ao valor publicado do Contrato Administrativo nº 23/2023. Vigência: Indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.460,00. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

SERVIÇO ADMINISTRATIVO

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2023 que entre si celebram a União, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura e Pecuária e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL. PROCESSO: 21160.000624/2022-88. OBJETO: A conjugação de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades visando a operação contínua e manutenção de duas Estações Meteorológicas Automáticas - AUT (A122 - ESTAÇÃO MAUÉS e A125 - ESTAÇÃO RIO URUBU). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos participantes em sentido contrário, nos termos de sua CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. ASSINAM: Pelo INMET: NAUR TEODORO PONTES - Diretor, e pela EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL: EVERTON RABELO CORDEIRO - Chefe-Geral, e FLÁVIO RICARDO MOURA DA SILVA - Chefe Adjunto de Administração.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo no 05 ao Contrato de Comodato de Bem Imóvel SAIC 10200.96/105-9; Partes: Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10 (Comodante) e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), CNPJ/MF sob o n.º 75.234.757/0001-49 (Comodatário); Objeto: alterar a vigência do Contrato ora aditado, prorrogando por mais 15 (quinze) anos, com início na data de sua assinatura; Vigência: início em 22/09/2023 e término em 22/09/2038; Signatários: Tenisson Waldow de Souza - Superintendente de Serviços Compartilhados - SUSEC e Marcos Rafael de Moura Xavier - Gerente Geral de Infraestrutura e Sustentabilidade - pela Comodante e Natalino Avance de Souza - Presidente, pelo Comodatário.

EMBRAPA ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 135002

Nº Processo: 21149.000804/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de pneus, câmaras de ar e válvulas para pneu sem câmara com núcleo, visando a manutenção da frota da Embrapa Acre, que é composta por veículos de passeio, caminhonetes, ônibus, caminhões e tratores agrícolas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 02/10/2023 das 08h01 às 11h30 e das 12h30 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 364, Km 14, Caixa Postal 321, Santa Cecília - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/135002-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 08h01 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUDSON DE SOUSA NARDI
Chefe Adm

(SIASGnet - 28/09/2023) 135002-13500-2023NE000001

CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 9441538. Processo: 21149.000505/2023-64. Pregão Eletrônico SRP nº 6/2023. Objeto: Fornecimento de Combustível para a Embrapa Acre. Contratante: Embrapa Acre; Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Contratado: M.D.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; Valor Total: R\$ 136.950,00. Data de assinatura: 29/09/2023. Prazo de entrega: 05 dias. Signatários: BRUNO PENA CARVALHO, Chefe Geral e HUDSON DE SOUSA NARDI, Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Acre e AMÉRICO CARNEIRO PAES JÚNIOR, pela contratada.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, com fornecimento de Mão de Obra e Materiais, nas Unidades da Embrapa. Partes - Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 (Contratante) e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI - CNPJ/MF 07.825.261/0001-90 (Contratada); Objeto: Prestação de serviços comuns de manutenção predial corretiva e preventiva, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 8162868, derivada do Pregão Eletrônico Embrapa - SRP nº 12/2021, visando a execução das atividades descritas no Formulário denominado SERVIÇOS APROVADOS PARA EXECUÇÃO, doc. SEI Nº 8073829; Modalidade de Licitação: PE SRP 12/2022 Embrapa Sede; Vigência: 26/09/2023 a 25/11/2023; Valor Global: R\$74.708,51 (setenta e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos); Data da assinatura: 26/09/2023; Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral, Aline Augusta da Silva Teixeira - Chefe Adj. De Administração, pela contratante e Leandro Pires Benevenuto - Sócio-Diretor, pela contratada.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de reagente para análise de Carbono e Nitrogênio (CHN) Total de Itens Licitados: 00015 Novo Edital: 02/10/2023 das 09h00 às 11h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Br 465 Km7 - Seropédica Ecologia - SEROPÉDICA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARLINE SIMAS DE CARVALHO GONZALEZ
Pregoeira

(SIDECA - 29/09/2023) 135023-13203-2023NE999999

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Termo de confidencialidade. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Fumel Comercial e Industrial LTDA ME. Objeto: As Partes desejam proteger sua Informação Confidencial contra qualquer utilização, ou divulgação, não autorizada ou não controlada pela Parte Receptora, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE, como condição para a troca e a divulgação de Informação Confidencial. Unidade gestora: 135020. Valor Global Estimado: Não se aplica. Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2028. Data da assinatura: 27/06/2023. Signatários: Edna Maria Morais Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, André de Souza Dutra, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Nara Guimarães Victor de Oliveira, Sócia da Fumel.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos, Funarbe e Promáxima Gestão Empresarial LTDA. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a prestação de serviço, pela Contratada à Embrapa, de acesso a sistema de pesquisa de preços públicos praticados em licitações e consolidação de informações, disponível via Web. Unidade gestora: 135020. Valor Global Estimado: R\$ 2.829,96. Vigência: 22/11/2022 a 22/11/2023. Data da assinatura: 22/11/2022. Signatários: Min Lin Chang Costa, Chefe Adjunto de Administração, Auricélio Rodrigues Paulino, Supervisor de Compras e Victor Hugo Soares da Costa, Representante Legal da Promáxima.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos, Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE e Moo Tree Plant Based Meats Comércio Atacadista. Objeto: Embrapa, em conjunto com a Fundação de Apoio, obrigam-se a executar, para o Contratante, os trabalhos qualificados como serviços técnicos de esterilização comercial com fornecimento de mão de obra de assessoria para o desenvolvimento de produto alimentício embalado. Valor Global: Não se aplica. Vigência: 12/09/2023 a 12/03/2024. Data da assinatura: 12/09/2023. Signatários: Edna Maria Morais Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, André de Souza Dutra, Chefe de Transferência de Tecnologia da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Eric Michel Boutaud, Sócio Fundador da Moo Tree e Rodrigo Gava, Diretor Presidente da FUNARBE.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e o bolsista: Lucas de Lima Farias; Objeto: A Embrapa autoriza o Estudante à utilização da infraestrutura vinculada à Unidade, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO. Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - Chefe Geral da Embrapa e José Roberto Vieira Junior - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento; Bolsista: Lucas de Lima Farias

EMBRAPA ALGODÃO

EXTRATO DE DISTRATO

ESPECIE: Termo de distrato ao termo de compromisso de confidencialidade e outras avenças, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Bolsista CNPq, Catarina Fernandes Silva; Objeto: Fica distratado a partir de 01/10/2023 o Termo nº SAIC 20100.22/0091-0 por eles celebrado. Valor Global: não aplicável; Validade: a partir de 01/09/2023; Data da Assinatura: 29/09/2023; Signatários: Nair Helena Castro Arriel, Chefe Geral e Luiz Gonzaga Chitarra, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa Algodão e Catarina Fernandes Silva bolsista.